



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ
Lei Municipal: 2.348 de 02/04/04 - CNPJ: 06.292.868/0001-99
Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DELIBERATIVO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPREMA – QUADRIÊNIO
2022/2026 e PERÍODO ADICIONAL DE 30 DE OUTUBRO A 31 DE
DEZEMBRO DE 2022.

Ata da Décima Quarta Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPREMA,
com sede localizada na Rua Coronel Fagundes, número 180, centro, neste
Município e Comarca de Mairiporã, conforme segue:

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às
13h00 horas, deu-se início à 14ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo,
nos termos do artigo 1, da Lei Municipal de nº 4.300 de 2024, estando presentes
os membros empossados, conforme portaria nº 4, de 31 de outubro de 2022,
Senhores MARCOS ROBERTO ARANTES NARBUTIS, DIEGO DE ARAUJO DE
HOLANDA, Senhoras ROSICLÉA DE ARAUJO MARQUES GARCÉS E ANDREA
MARCIANO BUENO RAMOS.

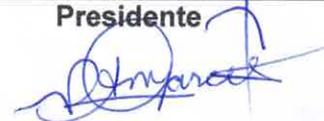
A reunião foi aberta pela conselheira Sra. ROSICLÉA DE ARAUJO MARQUES
GARCÉS, que conduziu os trabalhos. Foram apreciados e analisados por este
Conselho, os balancetes e o parecer conclusivo do Conselho Fiscal, das contas
dos meses de agosto/2024, setembro/2024 e outubro de 2024, no qual foram
julgadas regulares por aquele Conselho, sem qualquer ressalva.

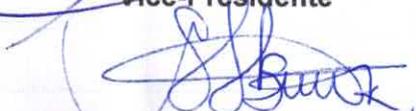
Foi questionada a Presidente do Conselho Fiscal, sobre a periodicidade das
reuniões que seriam realizadas bimestralmente, conforme consta do regimento
interno, que foi respondido que fecharam o exercício, com reuniões trimestrais e
a partir de 2025, iniciarão com reuniões bimestrais. Verificamos que as
informações no site do IPREMA não estão atualizadas, tais como Atas das
reuniões dos Conselhos Deliberativo, Fiscal e do Comitê de Investimentos;
ausência do Regimento Interno; ausência da divulgação do concurso público;
do relatório do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do Estudo Atuarial
e existência de vários links inativos, tais como, página de informações
previdenciárias; página do controle interno; das informações contábeis; das
certidões negativas e do CRP, sendo assim, será encaminhado documento à
Diretora Presidente, para esclarecimentos. Em atendimento ao processo nº
18770/2024, encaminhado ao Instituto, em 05/09/2024, para esclarecimentos e
sugestões, até a presente data não tivemos resposta, motivo pelo qual será
expedido memorando à Autarquia solicitando que o mesmo seja respondido à
este Conselho, até o prazo da próxima reunião, que se realizará em meados do
mês de Janeiro/25. Em relação à Política de Investimentos será analisada na
próxima reunião extraordinária.

Nada mais havendo a tratar, eu, DIEGO DE ARAUJO DE HOLANDA, Presidente
do Conselho dei por encerrada a reunião, lavrei e subscrevi esta ATA, que segue
assinada pelos demais conselheiros.


DIEGO DE ARAUJO DE HOLANDA
Presidente


Dr. MARCOS ROBERTO A. NARBUTIS
Vice-Presidente


ROSICLÉA DE A. M. GARCÉS
Secretária


ANDREA MARCIANO BUENO RAMOS
Membro